



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 979/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 889/2017, doc. 3, Protocolo SUAP nº 7777/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barreirinhas/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. KLEICIANNE COSTA CUTRIM, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308162040, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, para cumprimento de mandados, nos municípios de Humberto de Campos e Presidente Juscelino/MA, em veículo próprio, nos dias 9 e 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº. 871/2015, Resolução Administrativa nº. 209/2015 e a Resolução Administrativa nº. 292/2015, para os dias 9 e 10 de novembro de 2017, conforme informações contidas no doc.1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO
Diretora-Geral

/cds/fm